

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

17/04/2026
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 17/04/2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 118/2026

AUTORIA: VER. JOEL DA SINUCA

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de containers para descarte de lixo reciclável em todas as escolas do município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a instalação de contêineres para descarte de lixo reciclável em todas as escolas do município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois muitas escolas do município não dispõem de local adequado para o descarte do lixo, o que pode ocasionar acúmulo de resíduos e comprometer a limpeza e a organização do ambiente escolar. A instalação de um contêiner em cada escola irá proporcionar melhores condições para o armazenamento do lixo, contribuindo para a higiene, evitando a proliferação de insetos e garantindo mais saúde e bem-estar para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Santa Inês - MA, 15 de Abril de 2026.


Vereador Joel Oliveira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês - MA